

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1406 de 22 de Março de 2024  
DATA: 22/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

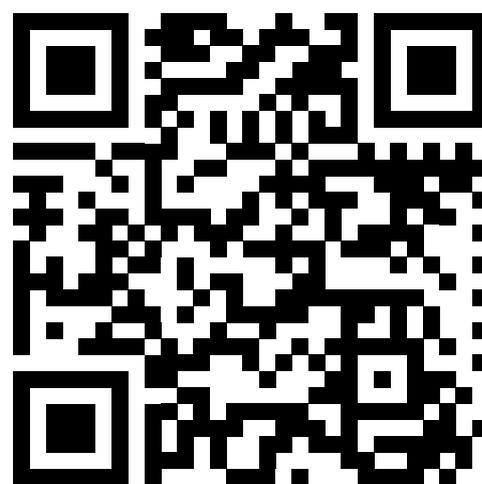
E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 22/03/2024 19:20:45

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1650](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1650)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 22/03/2024 19:20:45 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1650](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1650)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✎ ERRATA: Nº 007/2024 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 007/2024- SEMDES DE 06 DE MARÇO DE 2024
- ✎ PORTARIA: Nº 016/2024 - PORTARIA SEMDES Nº 016, DE 22 DE MARÇO DE 2024
- ✎ PORTARIA: Nº 889/2024 - PORTARIA Nº 889 DE 01 DE MARÇO DE 2024
- ✎ PORTARIA: Nº 890/2024 - PORTARIA Nº 890 DE 01 DE MARÇO DE 2024
- ✎ PORTARIA: Nº 894 /2024 - PORTARIA Nº 894 DE 18 DE MARÇO DE 2024
- ✎ PORTARIA: Nº 895 /2024 - PORTARIA Nº 895 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

### LEI

- ✎ LEI MUNICIPAL: Nº 1.031/2024 - LEI Nº 1.031, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

### EDITAL

- ✎ CONVOCAÇÃO: Nº 04/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL PREVPAÇO
- ✎ EDITAL: 01/2024 - COMUNICADO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- ✎ EDITAL: Nº 04/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO – PREVPAÇO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - ERRATA: Nº 007/2024

## ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 007/2024- SEMDES DE 06 DE MARÇO DE 2024**, publicado no DOM em 06 de março de 2024; **ONDE SE LÊ: “CPF Nº 710.208.203-20”, LEIA-SE: “CPF Nº 710.208.293-20”**. Paço do Lumiar/MA, 19 de março de 2024.

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 016/2024

## PORTARIA SEMDES Nº 016, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa os membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NUNEP/SUAS em Paço do Lumiar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições e competências conferidas nos termos da Lei Municipal nº 481, de 20 de março de 2013 alterada pela Lei Municipal nº 789, de 03 de julho de 2019, e

**Considerando** a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Política Nacional de Assistência Social aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS; a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS; a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, aprovada pela Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do CNAS e o II Plano Decenal de Assistência Social, aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do CNAS;

**Considerando** O Núcleo de Educação Permanente – NUNEP/SUAS é instância colegiada de consulta e assessoramento do Órgão Gestor Municipal do SUAS, espaço privilegiado de participação, diálogo e cooperação, e instrumento estratégico para institucionalizar a cultura e a perspectiva político-pedagógica da Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, através da implantação e implementação da Política Municipal de Educação Permanente do SUAS em Paço do Lumiar, conforme disposto no art. 2º da Portaria SEMDES Nº 53, de 18 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NUNEP/SUAS, em Paço do Lumiar, criado pela Portaria SEMDES Nº 53, de 18 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Considerando o conteúdo da Portaria SEMDES Nº 53, de 18 de agosto de 2023, são membros do NUNEP:

**REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS**

**Departamento de Vigilância Socioassistencial e Regulação do SUAS**

**Titular:** Kétsia Regina de Lima Silva Martins – CPF: 851.XXX.XXX -20

**Suplente:** Deuzilene Pedra Viegas Aragão – CPF 710.-20

**Departamento de Gestão do Trabalho**

**Titular:** Ellen Karoline de Souza Carvalho – CPF: 055.XXX.XXX - 64

**Suplente:** Teresa Neumann Almeida Barcelos – CPF 252.XXX.XXX - 87

**COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade**

**Titular:** Mariana Soares Silva CPF: 042.xxx.xxx.063 -27

**Suplente:** Nayara Cutrim CPF: 034.XXX.XXX - 28

**COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Alta Complexidade**

**Titular:** Gisele de Fátima Nunes Cardoso CPF: 004.XXX.XXX - 29

**Suplente:** Luzia Auxiliadora Cardoso CPF: 460. XXX. XXX – 72

**ASSESSORIA TÉCNICA**

**Titular:** Liana Rego Lima CPF: 003.XXX.XXX - 94

**Suplente:** Alexia Maria Lima Pereira CPF: 609.XXX.XXX – 12

**COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



**Titular:** Eraldo Francisco Barbosa CPF: 748.XXX.XXX - 87

**Suplente:** Gilzete Ribeiro Silva Bezerra CPF: 614.XXX.XXX -34

**COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

**Titular:** Riany Patrícia Mendes Freitas CPF: 869.XXX.XXX - 34

**Suplente:** Mirla Rafael Pereira CPF: 015.XXX.XXX - 28

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Titular:** Elielson Pinto Silva CPF: 653.XXX.XXX -59

**Suplente:** Carlos Fabiano de Sousa Brito CPF: 740.XXX.XXX - 78

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Sheila Cristina Soares Pestana Borges. CPF: 634.XXX.XXX - 59

**Suplente:** Clauton Fonseca Sampaio CPF:471.XXX.XXX - 53

**Titular:** Noel de Lima Silva CPF: 868.XXX.XXX -34

**Suplente:** Cristyane Souza Silva CPF: 069.XXX.XXX - 57

**FÓRUM DOS TRABALHADORES DO SUAS**

**Titular:** Camila Viveiros Maia Berredo CPF: 966.XXX.XXX - 72

**Suplente:** Carla Thaisy Silva Rodrigues CPF: 040.XXX.XXX - 36

**Titular:** Luciana Azevedo CPF: 876.XXX.XXX -91

**Suplente:** Zilda Maria do Nascimento Carvalho CPF: 769.XXX.XXX -97

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 22 DE MARÇO DE 2024.

**SUELY CORDEIRO ABREU FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 889/2024**

**PORTARIA Nº 889 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **IZALABELLE VICTORIA COSTA DE ALMEIDA SIMÃO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 890/2024**

**PORTARIA Nº 890 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,



que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **TAYANE FARIAS FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 894 /2024**

**PORTARIA Nº 894 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **LEONARDO BARBOSA SOARES** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 895 /2024**

**PORTARIA Nº 895 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **EDILSON FONSECA GUSMAO** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITOS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal



## GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 1.031/2024

## LEI Nº 1.031, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão salarial aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo de Merendeiro (ativos, inativos e pensionistas) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 80, III, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão salarial geral anual aos **servidores públicos municipais ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo de Merendeiro**, pertencentes ao quadro da rede municipal de educação (ativos, inativos e pensionistas), em razão das perdas inflacionárias (medidas pelo IPCA/IBGE), dos anos de **2022**, fechadas no patamar de **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)**, a partir de 01 de janeiro do ano de 2023; e, de **2023**, que atingiu o percentual de **4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento)**, a partir de 01 de janeiro de 2024, tomando como base de cálculo os vencimentos (salário-base) do mês de dezembro de 2022.

§1º – A revisão ora autorizada, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, caracteriza a revisão geral anual em razão das perdas inflacionárias.

§2º - A revisão concedida no *caput* deste artigo **não se estende** ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, por força da Lei Municipal nº 691/2016, ao servidores efetivos em geral (*pertencentes ao quadro da Semed e dos demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta – sejam eles ocupantes de cargos efetivos ou de cargos em comissão*), nem aos profissionais do magistério municipal, sejam estes ocupantes de cargos efetivos ou de cargos em comissão.

**Art. 2º** - As gratificações e adicionais que têm como referencial de aumento o vencimento base, sofrerão reajuste nos percentuais evidenciados em lei.

**Art. 3º** - O adimplemento da diferença salarial dos valores já vencidos quando da publicação da presente lei, observado o disposto no art. 1º, serão pagos da seguinte forma:

I – em 03 (três) parcelas, sendo elas assim compreendidas:

- a primeira parcela será paga até o 5º dia útil do 1º (primeiro) mês subsequente à publicação da presente lei;
- a segunda parcela será paga até o 5º dia útil do 2º (segundo) mês subsequente à publicação da presente lei;
- a terceira parcela será paga até o 5º dia útil do 3º (terceiro) mês subsequente à publicação da presente lei;

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

**Art. 5º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EDITAL - CONVOCAÇÃO: Nº 04/2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 SEGUNDA

## REUNIÃO ORDINÁRIA

## CONSELHO FISCAL PREVPAÇO

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar — PREVPAÇO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) do Conselho Fiscal, para participarem da segunda **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **03/04/2024, às 09h**, na sala de reunião do PREVPAÇO, localizado na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão — Paço do Lumiar — MA, para tratar da pauta a seguir.

1. Apresentação do relatório de investimentos pela Consultoria de Investimentos- ALEMA;



2. Execução Financeira;
3. Informações sobre o Censo Previdenciário e
4. Outros de interesse.

Paço do Lumiar (MA), 20 de março de 2024.

Andriel dos Santos Rodrigues  
Conselheiro e Presidente do Conselho  
Fiscal/PREVPAÇO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EDITAL - EDITAL:  
01/2024**

**COMUNICADO**

**Assunto:** Suspensão de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas que não realizaram o Censo Cadastral Previdenciário.

**CONSIDERANDO** que o Censo Cadastral Previdenciário foi realizado em um período de 45 (quarenta e cinco) dias (de 29/01/24 à 14/03/24), com o intuito de atualizar e consolidar a base de dados cadastral, previdenciária, funcional e financeira dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Paço do Lumiar /MA.

**CONSIDERANDO** que o art. 7º do Decreto Municipal nº 3.842 de 08 de agosto de 2023 dispõe que os aposentados e pensionistas vinculado ao RPPS do Município de Paço do Lumiar, que não realizarem no prazo legal o Censo Cadastral Previdenciário, terão suspenso o pagamento de seus proventos ou pensão até a efetiva realização do Censo.

**COMUNICAMOS** que os aposentados e pensionistas abaixo relacionados terão o crédito de seus proventos bloqueados na folha de pagamento do mês de Março/2024.

Nº	Aposentados	Matrícula
1	ANGELITA LIMA SOARES	26
2	ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO	64
3	CALVINO EMANOEL FERREIRA	65
4	IRACI NUNES GAMA	60
5	MARCOS TRINDADE MONROE	490
6	RITA MARIA DOS SANTOS MORAES	170
7	SEBASTIANA PEREIRA LOPES	256

Nº	Pensionista	Matrícula
1	ANDREY ENOS CASTRO MELO	987
2	FLORIZA DE FARIAS FERREIRA	96
3	IRLANDA DAS NEVES SANTOS	81
4	JOÃO GOMES MACEDO	837
5	MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES	89
6	MARILENE BATISTA DOS SANTOS	612
7	MARINILCE CASTRO COSTA MELO	532

**Maria José Marinho de Oliveira**  
PRESIDENTE/PREVPAÇO



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - REPUBLICAÇÃO  
POR INCORREÇÃO - EDITAL: Nº 04/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024  
SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA  
Conselho Administrativo e Previdenciário – PREVPAÇO**

**A Presidente do Conselho Administrativo e Previdenciário do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 95, da Lei Municipal nº 02 de 28 de junho de 2022, **C ONVOCA**, os Conselheiros (as) do Conselho Administrativo e Previdenciário, para participarem da **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de março de 2024 às 09h**, na Sala de Reunião do PREVPAÇO localizado na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA, para tratar da pauta a seguir:

1. Apresentação do Relatório de Investimento pela Consultoria de Investimentos - ALEMA;
2. Censo Previdenciário;
3. Execução Financeira;
4. Outros de interesse.

Paço do Lumiar (MA), 20 de março de 2024

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Presidente/PREVPAÇO

